



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6188, DE 31 DE JULHO DE 2024

Projeto de Lei nº 59/2024

Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

Denomina “Felisbino Alves Machado” a via pública que  
específica.



*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## LEI nº 6188

**Art. 1º** Fica denominada “Felisbino Alves Machado” a via pública 2, localizada no Condomínio Chácara Sítio Pôr do Sol, bairro Marambaia.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 31 de julho de 2024.**

PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por  
PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845  
Dados: 2024.07.31 15:40:51 -03'00'

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

